

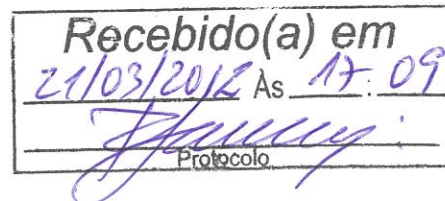


Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis
Mensagem nº 006 /2012



Cordeirópolis, 21 de março de 2012

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores



Temos a satisfação de encaminhar ao supero crivo dos ilustrados membros do **Poder Legislativo** cordeiopolense, o incluso projeto de Lei que cria o **Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC** e dá outras providências. .

Embora, caiba à **União** e ao **Estado** em primeiro plano implantar programas culturais e artísticos, e devido o Brasil possuir grande potencial cultural e artístico, e nosso município esta inserido neste contexto, mesmo porque o povo vive nessa célula "**mater**" da Nação, como se vê, hoje vivenciamos um momento cultural, artístico, e esportivo nunca visto em nossa sociedade.

O **Poder Executivo** com a criação do **Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC**, pretende incentivar e estimular a produção artístico-cultural cordeiopolense, custeando total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

O **Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC** é vinculado ao **Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis (CMPCCORD)** competindo-lhe a sua gestão.

O **Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC** tem por finalidade: fortalecer o **Sistema Municipal de Cultura**, contribuir para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura, Plano Nacional e dos Planos Nacionais Setoriais, contemplar, no conjunto de políticas, programas, projetos e ações financiados, tanto das expressões artísticas quanto nas expressões culturais, ampliar a circulação do conhecimento da produção artística e cultural, fomentar arranjos regionais de circulação e de cooperação e estimular o desenvolvimento local e a inserção dos agentes culturais na economia global, promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional, promover estudos, pesquisas, registros, mapeamento e difusão da diversidade das artes, celebrações, manifestações e expressões culturais brasileiras, fomentar a formação e o aperfeiçoamento artístico, técnico, profissional e gerencial dos recursos humanos da área da cultura, ampliar o acesso de cidadãos e cidadãs à criação, à fruição e à produção cultural, realizar preferencialmente, na aplicação dos recursos do **FUMUC**, a

